

PORTARIA Nº 104/2023.

Ementa: Autoriza a cessão do servidor público **MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER sem ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL, ocupante do cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, matrícula nº 023, portador da Cédula de Identidade de n.º [REDACTED]-SSP/PE e CPF/MF nº [REDACTED], no exercício de 2023, para a Prefeitura de Limoeiro/PE, em conformidade com o 1º Termo Aditivo Ao Convênio de Cooperação Mutua, Técnica e Administrativa por prazo determinado N°001/2022, que entre si celebram o município de Limoeiro-PE e a Câmara Municipal de Carpina-PE. Solicitação contida no Ofício GP nº 007/2023, da lavra do Prefeito daquela municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 09 de janeiro de 2023.

[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE